



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06, DA DIRETORIA
DO CREA-RN, REALIZADA EM 19.07.2021.

1 Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2021, às 08h35, no Plenário-Eng. Mário Duarte, do
2 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, sito à Av.
3 Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria deste Conselho, sob
4 a Presidência da Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Presentes os
5 Senhores Diretores: GILBRANDO MEDEIROS TRAJANO JUNIOR – Vice-Presidente, AUGUSTO
6 CESAR FIALHO WANDERLEY - Diretor Administrativo, GIOVANNI LUIZ MARQUES DA SILVA –
7 Diretor Financeiro, Diretor de Marketing JÚLIO CÉSAR PEREIRA NOBRE e a Diretora ERMELINDA
8 MARIA MOTA OLIVEIRA – Diretora Institucional. Presentes, também, CARLOS ROBERTO
9 NORONHA E SOUZA - Superintendente, CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA – Controlador,
10 MURILO MARIZ DE FARIA NETO Procurador Jurídico e a Gerente de Comunicação e Marketing
11 ANELLY MEDEIROS. 1. Após comprovação de quorum regimental, a Presidente deu início aos
12 trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença de todos. 2. Aprovação das Atas das
13 Reuniões Ordinária nº 05/2021 de 24.05.2021 e Extraordinária nº 04/2021 de 10.06.2021. Aprovadas
14 por unanimidade. 3. Processo nº 4585732/2021 - Plano de Trabalho da Câmara Especializada de
15 Agronomia – Exercício 2021- CEAGRO. O Diretor Augusto Fialho inicia o relato do processo,
16 objetivando atender a legislação vigente. Após as considerações dos presentes, a Diretoria,
17 **DECIDIU**, por unanimidade, 1) Aprovar o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Agronomia
18 – Exercício 2021, deste Regional, 2) Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do
19 Sistema – SIS para cumprimento, juntamente com o Assessor da Câmara e, no final do exercício,
20 ser providenciado Relatório das ações realizadas, haja vista o estabelecido no Regimento do
21 CREA-RN. 4. Processo nº 4588673 - Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia
22 - CEAGRO. O Diretor Augusto Fialho inicia o relato do processo, objetivando atender a legislação
23 vigente. Após as considerações dos presentes, a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, 1) Aprovar o
24 Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia – Exercício 2021, deste Regional, 2)
25 Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do Sistema – SIS para cumprimento,
26 juntamente com o Assessor da Câmara e, no final do exercício, ser providenciado Relatório das
27 ações realizadas, haja vista o estabelecido no Regimento do CREA-RN. 5. Processo nº Processo
28 nº 4585731/2021 - Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Química– Exercício
29 2021- CEEQ. A Diretora Ermelinda Oliveira inicia o relato do processo, objetivando atender a
30 legislação vigente. Após as considerações dos presentes, a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, 1)
31 Aprovar o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Química– Exercício 2021,
32 deste Regional, 2) Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do Sistema – SIS para
33 cumprimento, juntamente com o Assessor da Câmara e, no final do exercício, ser providenciado
34 Relatório das ações realizadas, haja vista o estabelecido no Regimento do CREA-RN. 6. Processo
35 nº 4587084/2021 - Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Química - CEEQ-
36 Exercício 2021. Após as considerações dos presentes, a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, 1)
37 Aprovar o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Química - CEEQ –
38 Exercício 2021, deste Regional, 2) Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do
39 Sistema – SIS para cumprimento, juntamente com o Assessor da Câmara e, no final do exercício,
40 ser providenciado Relatório das ações realizadas, haja vista o estabelecido no Regimento do
41 CREA-RN. 7. Processo nº 4603100/2021 - Plano de Trabalho da Comissão de Ética -2021. após as
42 considerações dos Presentes, a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar 1) Aprovar o Plano
43 de Trabalho da Comissão de Ética – Exercício 2021, deste Regional, 2) Encaminhar o processo a
44 Superintendência de Integração do Sistema – SIS para cumprimento, juntamente com o Assessor
45 da Comissão e, no final do exercício, ser providenciado Relatório das ações realizadas, haja vista o
46 estabelecido no Regimento do CREA-RN. 8. Processo nº 4601570/2021 - Plano de Trabalho-



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

47 Comissão do CREAjr – Exercício 2021. Após as considerações dos Presentes, a Diretoria, **DECIDIU**,
48 por unanimidade, aprovar 1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão do CREAjr – Exercício 2021,
49 deste Regional, 2) Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do Sistema – SIS para
50 cumprimento, juntamente com o Assessor da Comissão e, no final do exercício, ser providenciado
51 Relatório das ações realizadas, haja vista o estabelecido no Regimento do CREA-RN. **9.** Processo
52 nº 4602678/2021 - Convênio MDR X CREA-RN (Homologação) - O objeto do presente ACORDO
53 consiste na cooperação entre a SNH/MDR e o CREA/RN no sentido de possibilitar, com base no art.
54 5º da Resolução nº 1.067, de 25 de setembro de 2015, o registro da Anotação de Responsabilidade
55 Técnica (ART), com valor diferenciado, para obras ou serviços decorrentes de programas ou ações
56 sob gestão da SNH/MDR. A presidente faz um preâmbulo a respeito do assunto, dizendo da
57 importância do Convênio para o CREA e a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do
58 Desenvolvimento Regional. O trabalho consistirá na preparação, por parte da equipe técnica dos
59 Departamentos da Secretaria Nacional de Habitação, de relação contendo os dados das
60 operações e dos entes participantes do Programa Casa Verde Amarela no Estado do Rio Grande do
61 Norte. A relação dos entes contemplados será elaborada ao término de cada processo seletivo ou
62 de contratação do Programa Casa Verde e Amarela e remetida, preferencialmente, por meio
63 eletrônico ao CREA/RN. De posse da relação enviada pela SNH/MDR, o CREA/RN efetuará as
64 análises necessárias para fins de enquadramento das operações aos termos do art. 5º da
65 Resolução nº 1.067, de 25 de setembro de 2015, e considerando os pré-requisitos e as condições
66 nela estabelecidos. Após as considerações dos presentes, a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade,
67 **Homologar** o CONVENIO entre o CREA-RN e o MDR, através da Secretaria Nacional de Habitação
68 do Ministério do Desenvolvimento Regional. **10.** Processo nº 4602455/2021 - Convênio Procuradoria
69 da República RN X CREA-RN (objetivo - “a articulação, interação e conjugação de esforços entre as
70 partes convenientes e, em especial, o estabelecimento de mecanismos de atuação com a finalidade
71 de subsidiar a atuação da PROCURADORIA DA REPÚBLICA na fiscalização dos recursos públicos
72 federais referentes a obras públicas, parcelamento e uso do solo, políticas públicas relacionadas à
73 implantação e execução dos Planos Diretores e demais atividades correlatas, mediante a prestação
74 de consultoria e assessoramento técnico-científico nas áreas de engenharia, agronomia e
75 geociências”. Após as considerações dos presentes, considerando que será somente uma troca de
76 informações, a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Minuta do Termo de Parceria,
77 adequando de acordo com nossa Legislação. **11.** Processo nº 4601625/2021 - TERMO DE
78 COOPERAÇÃO - SERPRO X CREA-RN - Realização de atividades, em parceria entre o SERPRO
79 e o CREA/RN, de pesquisa, desenvolvimento, inovação e internacionalização. Sobre o assunto, a
80 Presidente faz uma explanação e passa a palavra ao Controlador Claudionaldo Câmara para
81 continuidade do assunto, considerando que foi o mesmo que trouxe a ideia para este Regional. O
82 controlador diz que a minuta do TCT ofertado pelo SERPRO, anexada ao presente processo, tem
83 como objeto a realização de atividades, em parceria entre o SERPRO e o CREA/RN, de pesquisa,
84 desenvolvimento, inovação e internacionalização, nas quais permita a realização de testes,
85 experimentos, protótipos, MVP - Minimum Viable Product ou Mínimo Produto Viável, estudos e outras
86 medidas para avaliar a viabilidade técnica e comercial de oportunidades de negócio, com
87 transferência tecnológica e compartilhamento de capital intelectual, mão-de-obra especializada,
88 capacitação e treinamento, metodologias de inovação de produtos e processos, pesquisas e demais
89 materiais que reflitam o conhecimento de mercado, ferramentas e melhores práticas de marketing
90 digital, design thinking (metodologia de desenvolvimento de produtos e serviços focados nas
91 necessidades, desejos e limitações dos usuários, objetivando a conversão das dificuldades e
92 limitações em benefícios para os profissionais e empresas e gerando valor de negócio para o Sistema
93 Confea/Crea), design da informação (forma como o conteúdo é apresentado às pessoas; ou seja:
94 dá-se importância não só para o que se diz, mas também para como está sendo dito, no intuito de
95 potencializar a captação da mensagem), privacy by design - Privacidade (sempre que um produto ou
96 um serviço for criado, ele deverá ser desenvolvido com o foco na proteção da privacidade – LGPD),

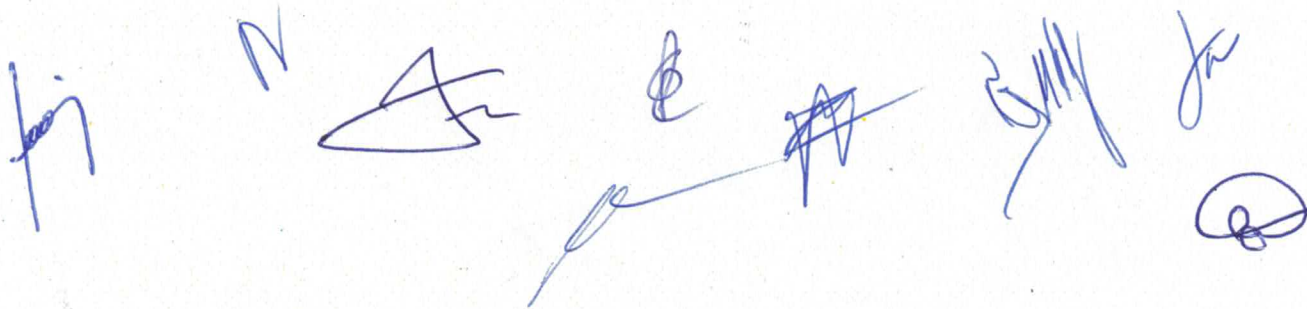
(Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

97 desenvolvimento de clientes, lean startup (agilidade de interação e consequentemente nas entregas
98 dos produtos), para obtenção de produto e serviços que visem a sustentabilidade e a continuidade
99 da Plataforma de Investimentos. Observe que o objeto é genérico, o que nos permite trilhar vários
100 caminhos para inovação no regional. Sendo assim, nosso delimitador será o(s) plano(s) de trabalho
101 que será(ão) parte integrante do presente TCT. Por se tratar de uma cooperação técnica o presente
102 Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, arcando
103 cada qual com seus próprios custos. O Plano de Trabalho inicial, item 2.7, diante da parceria entre o
104 SERPRO e o CREA/RN, poderá se desdobrar numa quantidade irrestrita de planos de negócio, uma
105 para cada solução a ser levada ao mercado em parceria, e, consequentemente, numa quantidade
106 irrestrita de contratos como forma de concretizar/consolidar a ferramenta no mercado. No mais,
107 colocar que o SERPRO é uma empresa pública, líder no mercado de TI para o setor público,
108 compromissada com a segurança, qualidade e confiabilidade, possui presença nacional, robusta
109 infraestrutura tecnológica e ampla experiência com os grandes sistemas da Administração Pública
110 Federal. Em sendo pública nos possibilita a interação através de TCT nas mais diversas áreas de
111 interesse das partes envolvidas. Após as considerações, considerando que trará vários benefícios,
112 a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Minuta do Termo de Parceria e, posteriormente,
113 enviar o processo para condução da Controladoria/Superintendência, conforme trâmites legais. **12.**
114 Processo nº 4605541/2021 – Memorando da Câmara Especializada de Agronomia – Considerando
115 que a Diretoria aprovou a disponibilidade de passagens (conforme número de conselheiros de cada
116 câmara) e duas diárias, a CÂMARA DE AGRONOMIA solicita a complementação de mais três diárias
117 para os participantes da Especializada no CBA – Congresso Brasileiro de Agronomia, em
118 Florianópolis/SC, de 19 a 22/10/2021. A Presidente expõe a solicitação, fazendo a leitura do
119 documento e, considerando que no exercício de 2020 não foi utilizado as passagens e diárias, coloca
120 em discussão o assunto. Após as considerações dos presentes, a Diretoria, **DECIDIU**, por
121 unanimidade, aprovar o acréscimo de mais duas diárias, além das aprovadas através da Decisão de
122 Diretoria nº 05/2021, na qual estabelece proporcionalidade para disponibilização de passagens
123 nacionais/diárias aos participantes em eventos do Sistema CONFEA/CREA e MUTUA, indicados
124 pelas Câmaras Especializadas do CREA-RN. **13.** Informes: O Diretor Augusto Fialho faz os informes
125 sobre o andamento dos trabalhos das Comissões que ele participa. O Diretor Julio Nobre informa,
126 considerando o trabalho realizado pela Comissão de Ética, que seja disponibilizado pelo setor de
127 atendimento, o Código de Ética aos profissionais que são atendidos no atendimento. Sobre o
128 assunto, a Gerente de Comunicação diz que já está disponível, mas irá enfatizar da necessidade de
129 ser entregue em mãos na hora do atendimento. **14.** Ofício da Secretaria Municipal de Saúde –
130 Informa da impossibilidade de atender o pleito do CREA-RN (VACINA). A Presidente diz que fez
131 todos os esforços para atender a solicitação dos Profissionais, mas infelizmente, não foi atendida
132 pelo Governo e nem pelo Prefeito. Em seguida a Senhora Presidente encerrou a presente reunião,
133 agradecendo a presença de todos e, para constar, EU,  Dulcimar Garcia de Medeiros
134 – Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Senhora
135 Presidente, Diretores, Superintendente, Controlador, Procuradoria Jurídica, Gerente Comunicação.
136 Natal, 19 de julho de 2021.

137 Lista de presença a seguir:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**Lista de presentes à reunião ordinária nº 06 de Diretoria,
realizada dia 19/07/2021**

Presidente Eng. Civil. ANA ADALGISA DIAS PAULINO	
Vice-Presidente: Eng. Ambiental GILBRANDO MEDEIROS TRAJANO JUNIOR	
Diretor Administrativo: Eng. Eletr. AUGUSTO CESAR FIALHO WANDERLEY	
Diretor Financeiro: Eng. Comp. GIOVANNI LUIZ MARQUES DA SILVA	
Diretor Institucional: Eng. Agr. ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA	
Diretor de Marketing: Eng. Civil. JULIO CESAR PEREIRA NOBRE	
Controlador: Técnico/Contador CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA	
Superintendente: Eng. Eletr. CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA	
Procurador Jurídico: Adv. MURILO MARIZ DE FARIA NETO	
Gerente Comunicação e Eventos: ANELLY VIRGINIA DE MORAES MEDEIROS AZEVEDO FERREIRA	